PREFEITURA MUNICIPAL
Fl: nº 282
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.062/2026-CE** - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs,** do dia **17.11.2026,** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.062/2026-CE**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ANTIGA ESCOLA PADRE TARCÍSIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO BERÇÁRIO NO SÍTIO FURNALHÃO - DISTRITO DE ARATICUM, MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE, o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: **https://compras.m2atecnologia.com.br, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE, 29 de Outubro de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes De Oliveira – Agente de Contratação.

CIRCULAR: **03/11/2026,** NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **O POVO**
- **APRECE**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.062/2026-CE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs,** do dia **17.11.2026,** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.062/2026-CE**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ANTIGA ESCOLA PADRE TARCÍSIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO BERÇÁRIO NO SÍTIO FURNALHÃO - ESCRITURAL DE ARATICUM, MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: **https://compras.m2atecnologia.com.br, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Farrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000. Ubajara - CE, 29 de outubro de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – Fl. nº 283

*** *** ***

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE PALMÁCIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE PALMÁCIA - LEI MUNICIPAL Nº 599/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026. O MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, ESTADO DO CEARÁ, torna pública a Lei Municipal nº 599/2026, de 31 de agosto de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização na Idade Certa da Rede Pública Municipal de Ensino de Palmácia, estabelece princípios, diretrizes, objetivos e estratégias de implementação, acompanhamento e avaliação das ações voltadas à alfabetização das crianças, com a finalidade de assegurar a alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, promover a melhoria dos indicadores educacionais e fortalecer as práticas pedagógicas, bem como cria o Comitê Municipal de Alfabetização e dá outras providências. A referida Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palmácia/CE, 31 de agosto de 2026. **MARCONDES SOUSA BARBOSA – Prefeito Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – **Tipo: Administrativa– Rescisão Contratual – Termo Distratado:** Contratos Nº **20210301.11, 20210301.12, 20210301.13, 20210301.14, 20210301.15, 20210301.16, 20210301.17, 20210301.18, 20210301.19 e 20210301.20 – Processo Originário: Pregão Presencial n.º PP/01/010221/SEA – Distratante: Secretaria De Administração E Finanças, Secretaria De Governo, Secretaria De Educação, Secretaria De Saúde, Secretaria De Assistência Social, Secretaria De Infraestrutura E Transporte, Secretaria De Desenvolvimento Econômico, Secretaria De Meio Ambiente, Secretaria De Segurança – Distratada: SX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 11.091.456/0001-20– Finalidade: Locação de Veículos destinados a atenderem as atividades operacionais das Diversas Secretarias do Município de Reriutaba/CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 01/10/2026– Fundamentação Legal:** Caput do art. 77, c/c §único do art. 78, Inciso XII c/c §único do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalicia e Contratual – **Signatários:** Francisco Wellington Vale Pinto **(DISTRATANTE); Iago Mariano Pedrosa Santana (DISTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: **AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Cultura, Juventude E Turismo,** torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente o procedimento licitatório na modalidade **Dispensa Eletrônico nº SECULTJUVTUR-DLE-01-240826-PMR,** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica destinada ao planejamento, operacionalização, acompanhamento, monitoramento e suporte à execução das ações financiadas com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, em atendimento às demandas da Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo do Município de Reriutaba-CE,** com base no inciso II, §2º e §3º, art. 71, c/c alínea "d", inciso I, art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, no exposto na Súmula 473 do STF, e ainda no inciso V, art. 5º, da Constituição Federal. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE. Desta forma, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 03 (três) dias úteis – Autoridade Superior: **Francisco Wellington Vale Pinto**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.03.07.2026-SEINF – Adjudicado e Homologado em 28/10/2026, em favor da Licitante Vencedora **CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA.** inscrita no CNPJ com o nº 37.595.013/0001-60, com endereço na Rua Vicente Linhares, 500, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.135-270, neste ato representada pelo Sr. Jose Fiuza Benevides Neto, no **VALOR GLOBAL** de **R$ 199.912,83** (Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Doze Reais e Oitenta e Três Centavos). O **OBJETO** da Concorrência Pública Nº 001.03.07.2026-SEINF, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da construção de uma passagem molhada, na localidade de Capim Grosso, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Russas/CE - MAPP 3320, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da vencedora. **Russas-CE, 28 de Outubro de 2026. Nathan de Matos Rebouças – Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.05.22.01 – CONTRATANTE: Município de Aiuaba, por intermédio do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Construção de Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula, Padrão FNDE, na localidade de Cedro, no Município de Aiuaba/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Aiuaba/CE; **CONTRATADA: VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 34.631.462/0001-29, vencedora do certame com **VALOR GLOBAL** de **R$ 3.095.294,95** (Três Milhões Noventa e Cinco Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 05.01.12.361.0014.1.004 - **ELEMENTO(S) DE DESPESA(S):** 4.4.90.51.99. Prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em razão da existência dos créditos orçamentários, nos casos e formas previstas na Lei Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE.** Sra. Patrícia Gonçalo Grimauth, pela **CONTRATADA:** VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, – Sr Jose Vitor Beserra Pontes portador(a) CPF: 076.XXX.XXX-27. **Aiuaba-CE, 28 de Outubro de 2026. Patrícia Gonçalo Grimauth – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026-SESA - **CONTRATO Nº** 002/2026-02 ORIGEM: **CREDENCIAMENTO** Nº 002/2025- SESA - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE - **CONTRATADA(O)** JOAQUIM SANTIAGO DE LIMA **OBJETO**: **CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE: MÉDICOS PLANTONISTAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, MÉDICOS PSF'S E DEMAIS PROCEDIMENTOS AFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- VALOR TOTAL**: R$ 552.201,25 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.10.302.1003.2.057, NO **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.39.00; - **VIGÊNCIA**: DE 12 (DOZE) MESES - **DATA DA ASSINATURA**: 03 DE AGOSTO DE 2026. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - IANNY DE ASSIS DANTAS DIÓGENES

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora. O Ordenador(a) de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 2025.10.28.01-SRP decorrente do Processo de Concorrência Eletrônica Para Registro de Preços nº 19.08.01/2025, cujo objeto é o registro de preço destinados a futura contratação para prestação de serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização de eventos junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Aurora/CE, tudo conforme anexo. Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Turismo. Fornecedor Registrado: X7E Empreendimento LTDA ME. Prazo de Duração: Tendo vigência de 28 de outubro de 2026 até 28 de outubro de 2027. Assina Pela Empresa: Danúzio César Almeida do Nascimento. Assina Pelo Órgão Gerenciador: Erik Wesley Leite Gonçalves, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo. **Aurora/CE, 27 de outubro de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92006/2026. Extrato de Contrato nº 2026.10.28.101. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa **G F GUIMARAES,** inscrita no CNPJ: **44.864.693/0001-36.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, conservação, limpeza, com fornecimento de peças e mão de obra, em aparelhos de ar condicionados instalados nas dependências das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de **R$ 312.650,00 (trezentos e doze mil, seiscentos e cinquenta reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Gustavo Feliciano Guimarães. CRATO/CE, **28/10/2026.**

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C135821

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Fl. nº 284
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERICOFIRMO@OPOVO.COM.BR



ÉRICO FIRMO

DIREITA NÃO QUER IR COM OS BOLSONARO AO PRECIPÍCIO

Flávio Bolsonaro (PL) fugiu com medo da prisão e, nos Estados Unidos, declarou-se "presidente eleito", ousadia sustentada por alguns minutos. Depois, apresentou-se como "líder do Brasil". A autoproclamação foi o ato seguinte à escapulida, numa amostra do vigor da liderança.

A direita tupiniquim, deixada para trás, ficou perplexa. Até o partido dele reconheceu o resultado. Ao campo conservador, cabe neste momento uma decisão: irá acompanhar Flávio na jornada quixotesca ou jogará conforme as regras da democracia?

Lula à parte, a oposição teve um grande triunfo nas urnas, para a Câmara, o Senado e os governos estaduais. O presidente não será mais candidato e um sucessor terá de ser construído. Até lá, a possibilidade de criar dificuldades para o Palácio do Planalto é considerável. É muito mais suspeitoso para os conservadores brasileiros travar o enfrentamento institucional com Lula do que embarcar em questionamento cujos fundamentos são pífios.

RECADO

A direita já se deu muito mal ao embarcar na contestação às eleições e às instituições. As prisões, julgamentos e condenações pelo 8 de janeiro não recomendam mais aventura.

DISPUTA POR ESPAÇO

O centrão e a direita não bolsonarista tiveram lições nas urnas. Viram-se envaidecidos pelo poder de atração do bolsonarismo. O PL não cresceu tomando lugar da esquerda. Avançou sobre outras forças do mesmo nicho. Muitos dos líderes perceberam o custo de seguir o comando da família. Há movimento de reaproximação com o governo Lula em busca de sobrevivência.

POSSIBILIDADES

À direita com mandato, não interessa tumulto. Nikolas Ferreira (PL), apesar de ter metido os pés pelas mãos no segundo turno, saiu como maior esperança do espectro político. André Fernandes (PL), no Nordeste, obteve também uma vitória expressiva e tem pré-candidatura a prefeito de Fortaleza com chances não desprezíveis. As perspectivas são muito promissoras para serem colocadas em risco na empreitada dos Bolsonaro.

Valdemar Costa Neto, presidente do PL, também já demonstrou não ter intenção de dar murro em ponta de faca por Flávio. Assim como Michelle Bolsonaro (PL), eleita pela primeira vez. O baile ou nada não interessa a ninguém relevante sem o sobrenome Bolsonaro e nem mesmo a alguns da família.

DIDA SAMPAIO / AGÊNCIA ESTADO



OS irmãos Flávio e Eduardo Bolsonaro, em foto de arquivo

TEMPOS

Na coluna passada, tratei do reconhecimento dos resultados e da falta dele. No atual nível de incivilidade, é impensável a realidade vivida até 2014, quando Aécio Neves (PSDB), apesar do heterodoxo pedido de auditoria em sequência, telefonou para Dilma Rousseff (PT) na mesma noite e reconheceu a eleição da então presidente. É rito necessário da educação política. Em 2018, Fernando Haddad não saudou Bolsonaro, postura atribuída aos xingamentos do adversário e também ao fato de não saber como seria a reação do eleito na ocasião. No dia seguinte, pelas redes sociais, desejou sucesso. Em 2022 e 2018, o comportamento dos eleitos não foi exatamente igual a esse.

Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.

Zema defende Tarcísio para liderar direita e critica fuga de Flávio Bolsonaro

| AVALIAÇÃO | Ex-governador de Minas Gerais diz que Tarcísio teria menor rejeição que Flávio Bolsonaro

MARIANA LOPES
marianalopes@opovo.com.br

JÚLIO CAESAR



O EX-GOVERNADOR de Minas Gerais e ex-candidato Romeu Zema (Novo)

O ex-candidato do Novo para a presidência da República e ex-governador de Minas Gerais, Romeu Zema, afirmou que o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), seria o melhor nome para representar a direita nas próximas eleições presidenciais, em 2030.

Em entrevista à Rádio O POVO CBN e à Rádio O POVO CBN Cariri, nesta segunda-feira, 2, o ex-presidenciável revelou que sempre foi um entusiasta de Tarcísio e chegou a declarar ao próprio governador paulista que ele contaria com todo o seu apoio.

"Eu sempre comentei que o melhor candidato da direita, desde o início, quando Flávio foi decidido o nome para representar a direita pelo próprio pai dele, que o melhor nome seria um nome com menos rejeição e que fosse um expoente da direita. E eu sempre fui muito entusiasta e cheguei a dizer para ele mesmo que ele teria todo o apoio meu, que seria o Tarcísio de Freitas, governador de São Paulo", disse.

O ex-governador de Minas Gerais ainda reconheceu que Tarcísio tem rejeição, mas enfatizou que ela é muito menor do que a do senador Flávio Bolsonaro (PL), derrotado nas urnas no segundo turno das eleições, em 25 de outubro.

"É lógico que ele tem rejeição, mas muito menor do que o Flávio. E, com certeza, o nome dele poderia ter direcionado a eleição para um rumo diferente, mas infelizmente ele não foi escolhido", reconheceu.

Em relação a Flávio Bolsonaro, Romeu Zema criticou as ações do senador após a derrota nas urnas e discordou da decisão de deixar o Brasil após a eleição, afirmando que "quem não deve não teme". Zema chegou a anunciar apoio a Flávio no segundo turno das eleições.

"Não concordo em ir embora do país. O pai dele ficou aqui, por que ele não poderia ter ficado? Eu falo que quem não deve não teme. Talvez ele tenha algo que poderia prejudicá-lo. Então, eu também não concordo com essa posição. Acho que quem está liderando um movimento tem de estar próximo, tem de estar participando e não em outro lugar", afirmou. Antes, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) já tinha alfinetado Flávio com os mesmos de dizeres de "quem não deve não teme".

Após a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), Zema afirmou que o petista "aplicou um golpe à la Venezuela" em vídeo publicado nas redes sociais. "O Lula aplicou um golpe à la Venezuela. A mesma coisa que o seu companheiro ditador lês lá, prorrogando o prazo da eleição".

Nesta segunda-feira, 2, o ex-governador esclarece que gravou a declaração tomado por um sentimento de frustração e destaca que não contesta o resultado da apuração. Ele nega acreditar que houve ocorrência de fraude nas urnas no dia da eleição.

"Não sabemos que a eleição tem fiscais de ambas as partes que acompanham e que, caso tenha algo grave, sinalizam. Sei que tivemos várias ocorrências, mas nada que mudasse o cenário, o resultado da eleição".

Zema explica que a comparação "golpe à la Venezuela" se refere às vantagens e gastos públicos realizados pelo governo nos seis meses antes do pleito, como a ampliação do Bolsa Família e a concessão de subsídios.

NOVO

Zema detalhou sua as planos e a estratégia do Novo para o futuro estão centrados em consolidar o crescimento da sigla no Congresso e fortalecer as pautas do partido



063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **RS 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **RS 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de julho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:315F05FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 824/2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Designar o senhor **LUCAS MOREIRA DA COSTA**, Assessor Especial A, Matrícula 7684, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do município, no Gabinete da Deputada Fernanda Pessoa, Avenida Dom Luis, nº 176, sala 1108 – Bairro Aldeota, no dia 23 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **RS 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **RS 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de outubro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:45906867

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 828/2026 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIEL [illegible] MOURA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial B, com lotação no Gabinete do Prefeito - GAB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de outubro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B928C5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.10.10-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº. 15.09.01/2023 - SEMS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA(O): LINDEMBERG JOSÉ MARIA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (CNES, SAI, SIHD), UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.
VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2026 a 10 de Outubro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:03B573C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.062/2026-CE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.062/2026-CE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs,** do dia **17.11.2026,** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.062/2026-CE**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ANTIGA ESCOLA PADRE TARCÍSIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO BERÇÁRIO NO SÍTIO FURNALHÃO - DISTRITO DE ARATICUM, MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE, o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: **https://compras.m2atecnologia.com.br, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE, 29 de Outubro de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes De Oliveira – Agente de Contratação.

CIRCULAR: 03/11/2026, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- O POVO
- APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:E3551819

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.050/2025-CE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.050/2025-CE - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE, torna público o extrato do termo de extinção unilateral de contrato administrativo resultante da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.050/2025-CE; Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal De Infraestrutura e Urbanismo; **Dotação Orçamentária:** 0503.15.451.0285.1.017 – Construção de Pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO PARQUE NACIONAL NO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE, CONFORME INSTRUMENTO Nº 939685/2022 - OPERAÇÃO Nº 1086401-90 DO MINISTÉRIO DO TURISMO. **CONTRATADA:** A F VIEIRA CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 21.264.659/0001-25, sediado(a) no Sitio Suminário, S/N, Zona: Rural, Municipio de Ubajara/CE - CEP: 62.350.000, doravante designada CONTRATADA, fica aberto o prazo previsto de 3 (três) dias úteis contado da data da publicação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 104, inciso II, 111, parágrafo único, incisos I e II, 115, 137, inciso I, 138, inciso I e § 1º, e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, além das disposições contratuais pertinentes. Ubajara/CE, 29 de Outubro de 2026. Filipe Da Silva Ribeiro. Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

CIRCULAR: **03/11/2026**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE
O POVO

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:D9089DB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 26/2026 – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO ADMISSIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no art. 69, X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o resultado final das provas objetivas do Concurso Público para os cargos do Município de Várzea Alegre - CE, regido pelo Edital nº 001/2024, de 08 de março de 2024, divulgado pela Universidade Regional do Cariri em seu site e enviado formalmente ao Município;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público, através do Decreto nº 401, publicado em 30 de dezembro de 2024, pelo Município de Várzea Alegre – CE;
CONSIDERANDO que, à luz do Edital nº 001/2024, 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos públicos efetivos devem ser reservados para as pessoas negras e que 5% devem ser destinados às pessoas com deficiência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Fl. nº 286
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos discriminados no Anexo I do presente Edital, para apresentação da documentação relacionada neste Edital e para entrega de exames, indicados no artigo 4º deste Edital, e realização dos **Exames Médicos pré-admissionais** perante os profissionais designados pelo município, de caráter eliminatório, nos termos dos itens 19 e 20 do Edital de 001/2024, no endereço: Rua Professora Socorro Rolim, nº 60 - Centro (Secretaria de Administração e Planejamento) **na data de 09 de novembro de 2026 das 08h às 11h.**

Art. 2º Deverão ser apresentados os documentos requeridos no Edital 001/2024 mais precisamente referidos no Item 20.5:

20.5.1 02 (duas) fotos 3X4;
20.5.2 Carteira de Identidade (Cópia reprográfica);
20.5.3 Cadastro de Pessoa Física CPF (Cópia reprográfica);
20.5.4 PIS/PASEP, (Cópia reprográfica), se tiver;
20.5.5 Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (Cópia reprográfica);
20.5.6 Certificado de Reservista, sexo masculino (Cópia reprográfica);
20.5.7 Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (Cópia reprográfica);
20.5.8 Carteira de Vacinação de Filhos menores de 05 (cinco) anos (Cópia reprográfica);
20.5.9 Certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos e dos filhos deficientes de qualquer idade (Cópia reprográfica também dos exames médicos);
20.5.10 Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
20.5.11 Diploma ou certificação de conclusão de curso (Cópia Autenticada);
20.5.12 Registro no respectivo conselho regional de classe do Estado do Ceará (caso o cargo exija);

Parágrafo único. Deverão ser apresentados ainda os seguintes documentos:
a) Carteira de Trabalho cópia das duas primeiras páginas (cópia Autenticada);
b) Declaração que não ocupa cargos na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, bem como não ser empregado ou servidor de qualquer das suas subsidiárias e controladas conforme Anexo II;
c) Declaração de bens de acordo com Anexo III;
d) Comprovante de residência (cópia);
e) Telefone para contato e Correio Eletrônico.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão se submeter aos exames pré-admissionais, de caráter presencial e eliminatório, em conformidade com o Edital nº 001/2024, impreterivelmente no dia, local e horários acima estipulados.

Art. 4º Os candidatos deverão apresentar-se no endereço já citado neste Edital, com os originais dos seguintes exames:
Hemograma completo;
Ureia;
Creatinina;
Ácido Úrico;
AST e ALT;
Sumário de Urina;
Glicemia em Jejum;
Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
Radiografia do Tórax PA (com laudo);